



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250203001413
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7c54-ed9a-6cd3-7876

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O presente TUA consubstancia-se no indeferimento do pedido de licenciamento, por não estarem garantidos os requisitos definidos na legislação específica aplicável.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20250203000335
REQUERENTE	Freiplana Empreiteiros de Obras Públicas, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	503095559
ESTABELECIMENTO	E4 - Pedreira 5843 " Baladinho1"
CÓDIGO APA	APA07916283
LOCALIZAÇÃO	Estrada Rio da Mó
CAE	42990 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e. 08121 - Extração de saibro, areia e pedra britada 23992 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos diversos, n.e. 38211 - Tratamento e eliminação de resíduos inertes 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 43110 - Demolição 43120 - Preparação dos locais de construção 43991 - Aluguer de equipamento de construção e de demolição, com operador 45310 - Comércio por grosso de peças e acessórios para veículos automóveis 49410 - Transportes rodoviários de mercadorias 68100 - Compra e venda de bens imobiliários 77120 - Aluguer de veículos automóveis pesados 08113 - Extração de calcário e cré

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



INDEFERIMENTO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250203001413
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7c54-ed9a-6cd3-7876

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20240518004535	Subalínea i), alínea b), ponto 3, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação	03-02-2025	-	-	Sim	Indeferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
-------------------	-----------------	--------------------------	------------------

Sem dados.

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
--------	-------------	----------------------------	-----------------	--------------------------	------------------	----------	--------------------	-----------------------

Sem dados.

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
-------------------	-----------------	--------------------------	------------------

Sem dados.



LOCALIZAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250203001413
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7c54-ed9a-6cd3-7876

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.1 - Mapa



LOC1.4 - Área poligonal

Vertice	-
Meridiana	-
Perpendicular à meridiana	-

LOC1.5 - Confrontações

Norte	.
Sul	.
Este	.
Oeste	.



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250203001413
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7c54-ed9a-6cd3-7876

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	0,00
Área coberta (m2)	0,00
Área total (m2)	22 561,00

LOC1.7 - Localização

Localização: Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



INDEFERIMENTO

IND2 - Fundamentação da decisão de indeferimento

Código

Fundamentação da decisão de indeferimento

T000008

A DGRDN, e o Ministério da Defesa Nacional – Força Aérea, pelo Gabinete do Chefe do Estado-Maior, consideram que o projeto de ampliação da pedreira em apreço compromete a segurança e operação aérea do aeródromo da Base Aérea N.º 1, ao abrigo do artigo 4º, ponto 1, alíneas b), d) e l), e do artigo 5.º, ponto 1, alíneas b) e e), do Decreto nº 31/2007, de 11 de dezembro. Estas entidades informam que o local onde se encontra a pedreira em apreço, se encontra abrangido pela servidão militar particular da Base Aérea N.º 1, nomeadamente pela primeira e segunda zona de proteção, previstas na componente terrestre, e pela zona "A2" (corredor de acesso) da superfície de desobstrução, respeitante à componente aeronáutica. Mais informam que, apesar da zona "A2" da superfície de desobstrução apresentar, no local em estudo, uma cota limite variável, a altitude máxima de referência é de aproximadamente 130 m, valor que é semelhante à atual cota de terreno. Consideram que quaisquer acumulações de depósitos de material inerte, ou movimentação de veículos/equipamentos pesados, pode traduzir-se numa perfuração, ainda que temporária, da superfície de desobstrução numa fase crítica do voo, o que condiciona e compromete a segurança das operações aéreas. Cumulativamente, o terreno associado à ampliação caracteriza-se por apresentar uma localização mais próxima do perímetro da Unidade e da soleira da pista 14, interferindo com a primeira zona de proteção terrestre da infraestrutura militar. Destacam, ainda, a possibilidade de projeção de detritos, como produção de poeiras, resultantes da própria atividade de extração, que podem condicionar e comprometer a segurança da atividade aérea no local. É referido também que, no que concerne ao PARP, está prevista a plantação de um número bastante significativo de árvores na área intervencionada. Não obstante, ressalva-se que as espécies selecionadas devem possuir características que não promovam uma concentração atípica de aves no local e que, em termos altimétricos, não venham a penetrar as superfícies de desobstrução estabelecidas na respetiva servidão. Face ao acima exposto, não obstante não se identificarem impactes negativos significativos e não minimizáveis no que se refere aos fatores ambientais analisados, as incompatibilidades decorrentes do artigo 4º, ponto 1, alíneas b), d) e l), e do artigo 5.º, ponto 1, alíneas b) e e), do Decreto nº 31/2007, de 11 de dezembro, identificadas pela DGRDN e do Ministério da Defesa Nacional – Força Aérea, configuram um impedimento ao desenvolvimento/concretização do projeto de ampliação da pedreira E4 - Pedreira 5843 "Baladinho 1".



CÓDIGO DOCUMENTO: D20250203001413
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 7c54-ed9a-6cd3-7876

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000009	Parecer final CA.pdf	Parecer final CA
T000010	Relatório CP.pdf	Relatório CP
T000012	Baladinho 1 - DIA.pdf	Declaração de Impacte Ambiental